



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2439/2025
Data: 07/10/2025 - Horário: 17:55
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE _____ DE OUTUBRO DE 2025.

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU), PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NA CRIAÇÃO DE CAMPANHA ESTADUAL DE ALERTA CONTRA O CONSUMO DE BEBIDAS ADULTERADAS COM METANOL, CONSCIENTIZANDO A POPULAÇÃO E MOBILIZANDO BARES, RESTAURANTES E DISTRIBUIDORAS NA DEFESA DA SAÚDE DOS CONSUMIDORES.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria do Estado de Saúde- SESAU, para que realizem, de forma conjunta, ações voltadas à criação de Campanha Estadual de alerta contra o consumo de bebidas adulteradas com metanol, conscientizando a população e mobilizando bares, restaurantes e distribuidoras na defesa da saúde dos consumidores.

JUSTIFICATIVA

Estados brasileiros, a exemplo de São Paulo e Pernambuco, registraram casos de intoxicação por metanol, com dezenas de casos confirmados, internações graves, perda de visão e óbitos.¹

Segundo as autoridades sanitárias, a maioria das ocorrências está relacionada ao consumo de bebidas alcoólicas adulteradas com essa substância, utilizada de forma criminosa como substituto mais barato ao etanol.

¹ <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2025/09/30/pernambuco-investiga-tres-casos-suspeitos-de-intoxicacao-por-metanol.ghtml>. Acesso em 01 de outubro de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

O metanol é um álcool líquido, incolor e de alto risco, cuja ingestão de pequenas quantidades pode causar sérios danos ao sistema nervoso, cegueira permanente, coma e até a morte. Dados do Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox) e do Ministério da Saúde apontam que até 10 ml da substância pura podem levar à cegueira e 30 ml podem ser fatais.²

Além dos riscos diretos à saúde, a adulteração de bebidas representa grave ameaça à segurança alimentar, afetando consumidores de todas as classes sociais e comprometendo a credibilidade de estabelecimentos comerciais. As interdições recentes de bares e distribuidoras em São Paulo e as notificações em Pernambuco demonstram que o problema tem dimensão nacional e pode se expandir para outros Estados, exigindo atuação preventiva.³

Nesse sentido, é dever do poder público agir de forma coordenada, promovendo **campanhas educativas de conscientização** que orientem a população sobre os sinais de bebidas adulteradas, os sintomas de intoxicação por metanol e a importância de adquirir produtos apenas de fornecedores confiáveis. A campanha deve também mobilizar o setor privado, especialmente bares, restaurantes, distribuidoras e organizadores de eventos, reforçando a responsabilidade coletiva na proteção da saúde dos consumidores.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretária de Estado da Saúde – SESAU para que realizem de forma conjunta as ações necessárias visando à criação de Campanha Estadual de alerta contra o consumo de bebidas adulteradas

² <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/10/01/mortes-e-bares-fechados-o-que-se-sabe-da-intoxicacao-por-metanol-em-sp.htm>. Acesso em 01 de outubro de 2025.

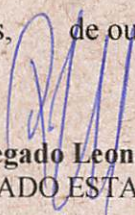
³ <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/sp/bebida-batizada-com-metanol-tres-bares-sao-interditados-em-sp/>. Acesso em 01 de outubro de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

com metanol, conscientizando a população e mobilizando bares, restaurantes e distribuidoras na defesa da saúde dos consumidores”.

Sala das sessões, de outubro de 2025.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL